



INDICAÇÃO N° ____/2025

Indica, na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente à EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., por meio de sua Gerência Regional em Vitória da Conquista/BA, solicitando, em caráter de urgência, a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a extensão da rede de abastecimento de água no Povoado Recanto da Família, localizado na zona rural deste município.

A presente proposição tem por finalidade atender a uma demanda urgente da comunidade do Povoado Recanto da Família, que enfrenta sérias dificuldades em razão da ausência de abastecimento de água encanada em parcela significativa de seus domicílios.

O acesso limitado à água potável compromete a qualidade de vida dos moradores, coloca em risco a saúde pública, afeta a segurança alimentar e prejudica o desenvolvimento socioeconômico local. Ressalte-se que o direito à água é reconhecido como direito humano fundamental pela Organização das Nações Unidas (ONU), além de estar amparado pela Constituição Federal, nos artigos 30, inciso I, e 225.

Diante da relevância social da medida, solicitamos que a EMBASA promova os estudos técnicos necessários e viabilize, com a maior brevidade possível, a ampliação da rede de abastecimento de água, garantindo o atendimento integral a todos os moradores da comunidade.

Plenário Carmem Lúcia, 29 de setembro de 2025

Gabriela de Diego Garrido
Vereadora (PV)



Pelo bem de nossa **gente!**